



Município de Presidente Olegário – MG
Secretaria Municipal de Educação
Praça Afonso de Sá, 197
Centro - CEP: 38750-000
Tel.: (34) 3811-1247 - (34) 3811-1006 - educacao@po.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Olegário/MG declara, para os devidos fins, que **o Município não possui fila de espera para atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em creches da rede pública municipal.**

Declara, ainda, que **toda a demanda declarada por vagas é plenamente atendida**, de acordo com as solicitações formalizadas pelas famílias junto à Secretaria Municipal de Educação, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Ressalta-se que o Município mantém acompanhamento permanente da demanda por educação infantil, realizando o planejamento da oferta de vagas conforme o crescimento populacional e as necessidades apresentadas pela comunidade, de modo a assegurar o acesso das crianças cujas famílias manifestam interesse no atendimento em creche.

Dessa forma, no período desta declaração, **não há demanda reprimida nem lista de espera para matrícula em creches**, evidenciando que a capacidade instalada da rede municipal é suficiente para atender integralmente a demanda manifesta da população.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Presidente Olegário/MG, 12 de junho de 2026.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretaria Municipal de Educação
Município de Presidente Olegário – MG